



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando: 2276 / 2024

São Leopoldo, 18 de dezembro de

2024.

Para: SECOL

Assunto: PE 10016/2024 – Análise de amostras

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao Item 12.1 do Edital do PE 10016/2024, cujo objeto é RP – Registro de preços para aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS - CURATIVOS conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o recebimento de amostra para os Lotes abaixo, cuja análise da marca apresentadas segue abaixo:

Nº Lot e	Descrição	MARCA DA AMOSTRA RECEBIDA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor custo x efetivo. Tubo 85 gramas.	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LT	REPROVADA
16	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona.	SAMYRAS	APROVADA
14	Curativo de hidrofibra com prata	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LT	REPROVADA
20	Curativo de hidrofibra antimicrobiano e antibiofilme, um curativo estéril	FUFAMED	APROVADA
12	CREME BARREIRA: lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o ph da pele. tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas secreções agressivas e efluentes de incontinências e estomias. ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. composto de: óleo mineral, parafina líquida, petro-	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	REPROVADA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

	lato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de la-nolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. frasco de 60 ml.		
13	BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.	FUFAMED	AAPROVADA

AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 14

Edital pede: CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA QUE LIBERA SUSTENTADAMENTE ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA, E À MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO VERTICALMENTE O ALGINATO FORMA UM GEL COESO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO. TAMANHO: 10X10CM.

Argumentações para desclassificação

Reprovada: ESSE CURATIVO JÁ FOI DESCLASSIFICADO ANTERIORMENTE! **Curativo de hidrofibra com prata da marca Algicare da CASEX** não atende ao solidado em edital pois ele é um curativo de alginato de cálcio, acrescido de carboximetilcelulose, diferente do que pede o edital “curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose acrescido de alginato”. As hidrofibras de carboximetilcelulose proporcionam uma absorção vertical e absorção superior, ocasionando menor risco de maceração de borda de ferida, favorecendo a cicatrização em meio ambiente úmido através da formação de um gel macio, desta forma a adição de alginato tem a função de auxiliar no desbridamento autolítico. Sendo assim o curativo em questão não apresenta gel coeso em contato com o exsudato conforme solicitado em edital, desta forma quando aplicado é absorvido pelo curativo secundário sendo necessárias reaplicações frequentes. Outro ponto também é que não tem a liberação de prata sustentada conforme solicitado. A liberação sustentada de prata permite que o curativo seja eficaz por períodos mais longos, a prata mantém o leito da ferida livre de infecções, que é uma das principais barreiras para a cicatrização em feridas crônicas. Isso permite que o processo de cicatrização ocorra de forma mais eficiente e rápida.

AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 16: hidrogel marca Purilon da Coloplast

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico, foi testado sua eficácia no atendimento ao paciente.

AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 20: curativo de hidrofibra da marca Aquacel AG da Convatec

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico, foi testado sua eficácia no atendimento ao paciente.

AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 15:

EDITAL PEDE: Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

custo x efetivo e durabilidade do produto. Tubo 85 gramas. A empresa vencedora deverá enviar amostra para análise técnica.

ARGUMENTAÇÃO PARA DESCLASSIFICAÇÃO:

REPROVADA: O produto da marca Caregel da marca Vitamedical deve ser desclassificada, pois não atende ao descritivo por não apresentar em sua composição hidantoína, ácido bórico e sorbato de potássio, substâncias obrigatórias segundo descritivo do edital, não garante a importante característica para uma composição de uso prolongado após abertura da Bisnaga de 85 gramas (28 dias), sem que haja contaminação do frasco proposto. Estas substâncias atuam diretamente no tratamento das feridas, pois impedem que haja colonização crítica no leito da lesão. Portanto, PARECER NEGATIVO para este produto.

AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 12:

Segue Argumentações para desclassificar Cold Cream

Creme ColdCream não possui a composição exigida em edital. Para cumprir a finalidade de estabilizador de pH na pele ferida é necessário que seja aplicada a solução solicitado em edital para se obter êxito no tratamento e prevenção.

Ao utilizar o produto nota-se que ele não repele a água/ secreções quando utilizado nas bordas e pele feridas. Não forma um filme efetivo, fato constatado pelo aumento da maceração. A presença de pele macerada se enquadra em intercorrência perilesional desta forma com alterações alcalinicas de Ph.

ITEM 13: DESCRITIVO TÉCNICO: BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico, foi testado sua eficácia no atendimento ao paciente.

Enf Sheila Westphal Ribeiro da Silva PY /COREN 221813 (M85215)

Paula Suséli Silva de Bearzi

Paula Suséli Silva de Bearzi
Secretária Municipal de Saúde

Paula Suséli Silva de Bearzi
Matrícula: 55613
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil